



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 38.304.730/0001-59

Nome do Administrador de Carteira: GAMA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em setembro de 2020 sob a ótica da prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros, com foco na gestão de fundos de Private Equity (fundos de investimentos em participações - FIP). Com equipe originária da área de Private Equity da Gama Investimentos Ltda., a Sociedade conta com uma equipe de gestão totalmente segregada, dedicada e com larga experiência no mercado de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve evento societário relevante desde a constituição da Sociedade.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Em agosto de 2021 houve o ingresso dos sócios Richard Pluznik; Spencer Vaz da Silva e Kleber Teraoka. Ademais, houve a destituição do sócio Spencer Vaz da Silva do cargo de Diretor de Compliance e da não sócia Erika de Souza Ramiro do cargo de Diretora de PLDFT. Consequentemente, o sócio Richard Pluznik foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLDFT.

Atualmente, a Sociedade conta com a seguinte estrutura:

O Departamento de Gestão é formado por 02 (dois) integrantes: Jonas de Miranda Gomes (Diretor de Gestão) e Kléber Teraoka (Analista de Investimento).

O Departamento de Risco, Compliance e PLDFT é formado por 02 (dois) integrantes: Richard Pluznik (Diretor de Risco, Compliance e PLDFT) e Spencer Vaz da Silva (Analista de Risco, Compliance e PLDFT).

Ademais, o Sr. Marcos Falcão é Diretor Administrativo da Sociedade.

Recursos computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, e em constante modernização, conforme abaixo discriminado:

- a) 06 microcomputadores;
- b) 01 Servidor de Web e Arquivos;
- c) 01 impressoras;
- d) acesso de alta velocidade à Internet;
- e) Plataforma de intranet Teams;
- f) Aplicativos de gestão, Microsoft Office 365 entre outros.

Por fim, a Sociedade utiliza a plataforma sharepoint para o armazenamento de arquivos na nuvem, de forma a manter a segregação de arquivos de acordo com a política de acesso de dados dos membros da equipe. Além do controle de acesso compartilhado, a plataforma permite o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico, trazendo uma grande segurança para a operação da sociedade.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse sentido, atualmente a Sociedade adota os seguintes manuais e políticas desenvolvidos em atenção aos normativos da CVM e as boas práticas de mercado: Manual de Ética e Conduta; Política Anticorrupção; Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; Política de Viagens; Manual de Compliance; Política de Gestão de Riscos; Política de Investimentos Pessoais; Declaração da Inaplicabilidade de Rateio e Divisão de Ordens; Manual de PLDFT; Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, e Plano de Continuidade de Negócios.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
914.007.167-72	MARCOS PESSOA DE QUEIROZ FALCAO
137.092.164-00	JONAS DE MIRANDA GOMES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento em Participações.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades por ações.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Encontra-se sob controle comum a seguinte sociedade:

- Gama Investimentos Ltda. (CNPJ: 08.885.512/0001-94): gestão profissional de recursos de terceiros.

A Sociedade possui o mesmo controle comum que a Gama Investimentos Ltda. em virtude da presença do sócio Marcos Pessoa de Queiroz Falcão com o controle societário em ambas as sociedades. Ademais, convém esclarecer que a Sociedade é fruto da segregação da área de Private Equity da Gama Investimentos Ltda..

Além de foco de atuação diverso, tendo em vista que enquanto a Gama Capital atua na gestão de Fundos de Investimento em Participações, a Gama Investimentos tem como foco principal a plataforma de feeder funds, cada sociedade possui um procedimento de análise, seleção e decisão de investimento exclusiva para o seu foco de atuação, permitindo segregação das áreas de gestão. Desse modo, potenciais conflitos são devidamente tratados com a segregação entre as gestoras.

Ademais, cabe ao setor de Compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da Sociedade, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos próprios.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	12	0	12



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	10	0	10
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	12	0	12
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 209.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.000.000,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 97.428.846,15	
R\$ 71.671.794,87	
R\$ 20.000.000,00	
R\$ 6.300.000,00	
R\$ 4.479.487,18	
R\$ 2.000.000,00	
R\$ 1.950.000,00	
R\$ 1.119.871,79	
R\$ 1.000.000,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 39.899.358,98	R\$ 0,00	R\$ 39.899.358,98
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 71.671.794,87	R\$ 0,00	R\$ 71.671.794,87
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 97.428.846,15		R\$ 97.428.846,15
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 209.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.000.000,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 170.000.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 39.000.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 209.000.000,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, posto que a Sociedade não exerce a administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
914.007.167-72	Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
137.092.164-00	Jonas de Miranda Gomes

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Departamento de Risco, Compliance e PLDFT: responsável pela supervisão direta e pelas atividades relacionadas à gestão de risco, pela criação, implementação e supervisão do cumprimento dos controles internos, de regras, políticas e procedimentos internos da Sociedade, tendo em mente as melhores práticas do mercado e as exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores, e pela verificação do enquadramento das operações realizadas pela Sociedade às normas que as regem, em especial, sob a ótica da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

MARCOS PESSOA DE QUEIROZ FALCÃO: Diretor sem designação específica, responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social.

JONAS DE MIRANDA GOMES: Diretor responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social, bem como pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de Diretor de Gestão.

RICHARD PLUZNICK: Diretor responsável pela supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco, pela supervisão direta e pelo cumprimento e manutenção de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pela supervisão direta e pelas atividades atinentes ao cumprimento de normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance e PLDFT, cabendo-lhe representar a Sociedade somente no exercício das atividades mencionadas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	137.092.164-00	JONAS DE MIRANDA GOMES	69	Matemático	Diretor de Gestão	12/08/2020	Indeterminado		Doutorado em Matemática - IMPA (Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada) Mestrado em Matemática - IMPA (Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada) Bacharelado em Matemática - Universidade Federal da Paraíba.	Habilitação CVM desde 19/10/2007.
8.5 (COMPLIANCE)	372.547.888-03	RICHARD PLUZNIK	31	Administrador de Empresa	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT	12/08/2020	indeterminado		Administração de Empresas no Insper	Não há
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	372.547.888-03	RICHARD PLUZNIK	31	Administrador de Empresa	Diretor de Risco, Compliance e PLDFT	12/08/2020	indeterminado		Administração de Empresas no Insper	Não há

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de oportunidades de investimentos; monitoramento do desempenho dos investimentos realizados pelos fundos; participação em conselhos de administração e comitês assessores; atuação do planejamento estratégico das companhias investidas; participação em roadshows para captação de recursos para novos fundos ou para os fundos sob gestão; identificação de oportunidades de desinvestimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gama Capital faz a gestão de fundos de investimentos em participações (FIPs). O Gestor trabalha em todos processos do Ciclo de investimentos que consiste das seguintes etapas:

- 1) Estratégia de portfólio do Fundo
- 2) Prospecção de Oportunidades
- 3) Análise de potenciais investimentos
- 4) Valuation e business plan dos potenciais investimentos
- 5) Aprovação de investimentos pelo Comitê de investimentos da Gestora
- 6) Due diligence (fiscal, contábil, financeira, trabalhista, tecnológica, etc.)
- 7) Elaboração dos documentos do investimento (acordo de investimento, acordo de acionistas, etc.)
- 8) Monitoramento do portfólio dos fundos
- 9) Oportunidades de Desinvestimento (IPO, Venda para estratégico, etc.)

A Gama Capital utiliza a plataforma Teams para toda a comunicação corporativa (sistema operacional da intranet) e a suite Microsoft 365 para a elaboração dos diversos documentos necessários ao processo de investimento (contratos, planilhas, business plan, laudo de avaliação, modelagem financeira, dentre outros).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gama Capital utiliza o Teams como seu sistema operacional da Intranet.

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor Compliance será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Compliance em conjunto com o Departamento de PLD realizam constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor de Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema proprietário permite monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados. Tal sistema possibilita a identificação de potenciais riscos internos e externos do investimento mediante o acompanhamento das atividades das companhias investidas, além das análises aprofundadas realizadas nas companhias-alvo, assegurando, portanto, a participação ativa nos processos de planejamento e tomada de decisão

Assim, o Departamento de Risco acompanha, através desse sistema, a exposição dos riscos, a partir do qual mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco mensal.

Além de planilhas internas, os integrantes do departamento também utilizam sistemas corporativos (suite Microsoft365 e Teams).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atuará exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outra informação relevante a comentar.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será em torno de 1% a 2%, já a taxa de performance será em torno de 10% a 20% do que exceder o benchmark do produto e a depender das características do fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há

10. Regras Procedimentos e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante análise de certidões e as práticas de Compliance, transparência e combate à corrupção adotadas pelo prestador do serviço.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando que a Sociedade tem como foco exclusivo a gestão de fundos de investimento em participações, inicialmente não há que se falar em como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados ou minimizados, pois estes tipos de investimentos, na sua grande maioria, não têm custos transacionais ou são irrisórios.

No que tange aos prestadores de serviços selecionados pela gestora para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade, cujo o objetivo central, por meio é avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Todos os custos que uma operação possa implicar para os fundos sob gestão serão previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Presentes em dinheiro ou equivalente, em qualquer valor, não devem ser aceitos conforme expressamente previsto no Manual de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade possui um Plano de Continuidade de Negócios, o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo a passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a Sociedade possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup diário salvo na nuvem.

Ademais, são realizados testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação.

Por fim, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamentos anualmente, conforme Programa de Treinamento adotado internamente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Considerando o foco de gestão por meio de um FIP, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.

Assim, compete ao departamento de gestão, em conjunto com o departamento de risco, acompanhar as companhias investidas, de maneira a possibilitar o cumprimento da operação, bem como a mitigação os riscos internos e externos ao ambiente das investidas.

O risco de liquidez encerra por ocasião do desinvestimento do fundo na companhia investida. De modo geral, a Sociedade pauta o seu processo de desinvestimento em três alternativas: (i) vender a companhia para um player estratégico do setor; (ii) vender a companhia para outro FIP; ou (iii) fazer a abertura de capital em bolsa de valores.

A Sociedade, por meio de uma atuação conjunta entre os departamentos de gestão e de risco, mantém entendimento com players do mercado durante todo o período de investimento, de modo a monitorar e identificar qual das três estratégias é a mais indicada para a companhia.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.gamacapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingência a declarar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

não soufui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

não tenho contra si títulos levados a protesto.

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 31/03/2022 - 14:23:00

Data de impressão: 31/03/2022

Hora de impressão: 14:36:23